

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020**  
(Publicada no Diário Oficial de 19/03/2020)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à  
PLANCOMAR COMPANHIA AGRÍCOLA LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100070010257,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 03 (três) meses, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PLANCOMAR COMPANHIA AGRÍCOLA LTDA., atual Plancomar Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 04.974.670/0001-60 e Inscrição Estadual nº 058.221.408PP, através da Resolução nº 050/2007, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2020.

97ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
**Presidente**